

Garantia / Bem Financiado

Descrição

Especificação do Crédito

DT Financiamento	DT 1º Vencimento	DT de Término	Valor da Prestação		
Qtde.de Prestações	Índice Variação Monetária	CET Ano	TX Efetiva Ano	TX Efetiva Mês	
Tarifas(Cad/Renov)	Tributos(IOF)	Vlr Seguro Prestamista		Vlr Serviço	
Tipo Serviço	Vlr Líquido do Principal	Valor do Principal + Juros		Valor do Principal	

Tar. Avaliação do Bem Bem Financiado

Despesas Pagtos Serviços de Terceiros

Devedor Solidário

Nome				CPF			
Tipo Documento		Nº Documento		Órgão Emissor	UF Doc	País Doc	
Data Emissão do Doc.		Data Nascimento		Estado Civil	Sexo	Naturalidade	
Filiação					Grau Instrução		
UF Nasc.	País Nasc.		Endereço Residencial (Rua, Nº, Apto.)				
Bairro		Cidade		CEP	Estado	Tempo Resid.(Ano/Mês)	
Tipo Residência <input type="checkbox"/> 1-Própria <input type="checkbox"/> 2-C/Parentes <input type="checkbox"/> 3-Alugada <input type="checkbox"/> 4-Funcional <input type="checkbox"/> 5-Em Financ. <input type="checkbox"/> 6-De Terceiros			DDD e Nº Telefone		DDD e Nº Telefone Celular		
Empresa Onde Trabalha				CNPJ (no caso de empresa própria)			
Data de Admissão/Fundação		Endereço Comercial (Rua, Nº, Apto.)					
Bairro		Cidade		CEP	Estado		
Local Corresp. <input type="checkbox"/> R-Residencial <input type="checkbox"/> C-Comercial			Cargo/Função				
Ocupação <input type="checkbox"/> 1-Func.Público <input type="checkbox"/> 2-Militar <input type="checkbox"/> 3-Assalariado <input type="checkbox"/> 4-Prof.Liberal <input type="checkbox"/> 5-Autônomo <input type="checkbox"/> 6-Apos/Pens <input type="checkbox"/> 7-Empres/Sócio <input type="checkbox"/> 8-Outros							
Banco		Agência		Nº Conta-Corrente		Cliente desde	

Dados Cadastrais

Confirmação dos Dados

Confirmando que os dados do CLIENTE e do DEVEDOR SOLIDÁRIO foram verificados mediante apresentação dos documentos originais necessários.

Carimbo / Assinatura do Lojista	Abono Assinatura - Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.
---------------------------------	--

Ao Assinar(em) esta proposta o CLIENTE e o(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) se declara(m) vinculado(s) às disposições contidas nas Cláusulas e Condições Gerais do Contrato de Financiamento Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S.A., averbado sob o nº 3.391.016, em 05/12/2008, às margens do registro nº 3.368.677, no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo SP, as quais declara(m) ter recebido cópia, concordando com todos os termos e condições nelas contidas.

O CLIENTE pessoa física ainda declara que ficou ciente dos fluxos considerados no cálculo do Custo Efetivo Total - CET, bem como de que essa taxa anual representa as condições vigentes na data de assinatura deste instrumento, conforme planilha em anexo.

Além do crédito ora concedido, o CLIENTE e o(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) autoriza(m) a FINANCEIRA a analisar sua(s) ficha(s) cadastral(is) visando conceder-lhe(s) uma Linha de Crédito Pessoal.

O CLIENTE NÃO CONCORDA COM ESTA CLÁUSULA.

O(S) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) NÃO CONCORDA(M) COM ESTA CLÁUSULA.

Caso seja aprovada a concessão da Linha de Crédito Pessoal, a FINANCEIRA entrará em contato com o CLIENTE e/ou com o(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), por telefone, a fim de obter sua(s) autorização(ões) para a concessão da Linha de Crédito Pessoal. Após a devida autorização do CLIENTE e/ou do(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), a FINANCEIRA remeterá, via correio, cópia do Contrato de Promessa de Empréstimo Vinculado ao Cartão da Linha de Crédito, que se encontra averbado sob o nº 3.391.345, em 10/12/2008, às margens do registro nº 3.390.048, no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo SP, devidamente acompanhado do cartão contendo o número de identificação de sua Linha de Crédito Pessoal.

O CLIENTE está ciente de que poderá ser cobrado, e em sendo assim concorda em pagar, as Despesas de Serviços de Terceiro mencionadas no preâmbulo deste instrumento, bem como a Tarifa de Cadastro ou Tarifa de Renovação de Cadastro, e a Tarifa de Avaliação de Bem, tendo ciência dos respectivos valores, e de que esses serão agregados ao financiamento.

Fica(m) o CLIENTE e o(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) ciente(s) de que os encargos/taxas podem ter sido subsidiados pela fabricante/fornecedora e/ou vendedora do bem financiado. Nessa hipótese, o valor a ser informado ao Banco Central do Brasil considerará o valor subsidiado.

O CLIENTE e o(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) autoriza(m): a) a FINANCEIRA a obter e fornecer informações pertinentes a operações de crédito e garantias de sua(s) responsabilidade(s) junto ao Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil; b) a FINANCEIRA a obter, fornecer e compartilhar informações cadastrais, financeiras e de operações ativas e passivas e serviços prestados, junto a controladora da FINANCEIRA, empresas e instituições controladas, coligadas e que tenham o mesmo controle comum, ficando todos autorizados a examinar e a utilizar, no Brasil e no exterior, tais informações, relacionadas ao CLIENTE e ao(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S); c) a FINANCEIRA a efetuar a troca de informações cadastrais, financeiras e de operações ativas e passivas e serviços prestados, com outras instituições financeiras; d) a FINANCEIRA a obter informações sobre contas de depósito à vista, contas correntes, contas poupança e aplicações

financeiras de qualquer natureza, mantidas pelo(s) CLIENTE/DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) junto ao Banco Santander (Brasil) S.A.; e) a AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A, o Banco Santander(Brasil) S.A,. e suas empresas e instituições controladas, coligadas e que tenham o mesmo controle comum, bem assim, as demais instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a fornecer a FINANCEIRA as informações solicitadas na forma das letras 'b', 'c' e 'd' supra.

A FINANCEIRA fica expressamente autorizada a informar os dados relativos a todas as obrigações assumidas pelo CLIENTE/DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) junto a FINANCEIRA, para constarem de cadastros compartilhados pela FINANCEIRA com outras instituições conveniadas para tanto, administradas pela SERASA ou por outras entidades de proteção ao crédito. A FINANCEIRA e tais outras instituições ficam expressamente autorizadas a disponibilizar e intercambiar entre si informações sobre obrigações contraídas pelo CLIENTE/DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), o que é de utilidade aos seus interesses.

() O CLIENTE NÃO CONCORDA COM ESTA CLÁUSULA.

() O(S) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) NÃO CONCORDA(M) COM ESTA CLÁUSULA.

O CLIENTE/DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) declaram que leram e concordam com todas as cláusulas e condições deste Contrato, e autorizam a FINANCEIRA a efetuar a verificação de seu cadastro e assume(m), perante a lei, inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, bem como pela autenticidade dos documentos apresentados.

Telefone Central de Informações: 4004-9090 (Regiões Metropolitanas) / 0800-722-9090 (demais localidades) Telefone SAC: 0800-707-2399

Telefone Ouvidora - 0800-286-8787

Local e Data	
Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. – CNPJ 07.707.650/0001-10	
Cliente	Devedor Solidário
Testemunha (Nome e CPF)	Testemunha (Nome e CPF)